



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Portaria n°. 6.297/2022

de 24 de agosto de 2022.

Concede Adicional de Aperfeiçoamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, que a servidora concluiu o Ensino Médio, em 19 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO que a servidora está amparada legalmente através da Lei Complementar n° 003/12.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reconhecido o direito do Adicional de Aperfeiçoamento de 15% (quinze por cento), conforme preceitua o art.19, inciso VI, da Lei Complementar n° 003/12, a servidora **Maria de Fatima Xavier da Silva**, portadora do CPF: n° 524.510.381-87, ocupante do cargo de Agente de Serviços de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, ao 24 dias do mês de agosto do ano de 2022.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.